



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS – PI
AV. Primeiro de Janeiro, S/N. Centro - Fone: (89) 3564-0066
CNPJ – 01.612.805/0001-59

Decreto nº 008/2017

**“Declara Feriado Municipal e dá
outras providências”.**

O Prefeito do Município de Sebastião Barros - PI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o aspecto religioso e cultural do nosso município.

CONSIDERANDO a quinta- feira como um dia de concentração religiosa e;

COM O OBJETIVO de proporcionar aos funcionários de todas as repartições públicas deste Município as condições necessárias para participação em suas atividades religiosas,

DECRETA:

Art.1º. Fica decretado feriado municipal em todas as repartições públicas municipais de Sebastião Barros nesta Quinta-Feira Santa, dia 13 de abril de 2017.

O chefe do Executivo deste município considerou que toda a comunidade cristã deste município participa das celebrações da Semana Santa, cujo calendário religioso começou no Domingo de Ramos, com celebrações que antecedem o Domingo de Páscoa, através de missas, procissões, e festejos e que de acordo a cultura local a quinta-feira é um dia de concentração religiosa, dispensando os serviços.

Art.2º. Este decreto não expande aos serviços de emergência realizado pelos profissionais da saúde de 2017.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sebastião Barros-PI, em 12 de abril de 2017.


Onélio Carvalho dos Santos
Prefeito Municipal